

MOÇÃO N° 10.112/2008

A Assembléia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na ata de seus trabalhos, votos de congratulações à população do município de Piripá, pela passagem dos seus 46 anos de emancipação política.

Originário do município de Condeúba, Piripá faz parte de uma região habitada primitivamente pelos índios botocudos. Com grande potencial para o plantio de cana-de-açúcar, cuja produção determinou o surgimento de inúmeros engenhos e do povoado denominado Piripá, do vocabulário indígena Piri-ypá, que significa “a lagoa do junco” ou “dos piris”, o território municipal abriga uma população de 20.294 habitantes.

Desde a sua emancipação, ocorrida em 31 de julho de 1962, até os dias de hoje, o município mantém como principal atividade econômica a agricultura, com destaque para a lavoura de subsistência e o cultivo da cana de açúcar. Atualmente, consegue-se uma produção anual de 350 toneladas de rapadura e 160 mil litros de cachaça.

Apesar das adversidades edafoclimáticas resultantes de sua localização no Semi-árido baiano, o município registrou no período de 1994 a 2004 uma transformação altamente positiva em função das administrações que se sucederam, cujo empenho conduziu à implementação de programas de

grande alcance social, à implantação de infra-estrutura hídrica, poços, barragens e projetos de irrigação e de energias que muito contribuíram para a melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no município.

Na zona rural, base da estrutura econômica do município, programas de incentivo à agricultura beneficiaram fortemente os produtores rurais; na cidade, a dinâmica do comércio agregou valor à arrecadação municipal.

No próximo dia 31 de julho, data magna de Piripá, a Assembléia Legislativa solidariza-se com o seu povo honesto e trabalhador, unindo-se às comemorações e desejando os melhores votos de progresso e bem estar a todos os filhos dessa terra.

Dê-se conhecimento da presente Moção ao Exmo. Sr. Egmar Ribeiro Rocha, Vice-Prefeito, ao Sr. Amarildo Almeida Franco, Presidente da Câmara Municipal, e através deles, a todo o povo desse município.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2008.

Clóvis Ferraz
Deputado Estadual